

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N.º 27 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

*Autoriza o Município a Contratar
Servidores Temporariamente.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente **04** (quatro) profissionais habilitados, sendo eles: **01** (uma) vaga para Professor de Matemática, **01** (uma) vaga para professor de Ciências, **02** (duas) vaga para Professor de História com base nos Arts. 232 e 233, da Lei Municipal nº 702/1990, c/c o Art. 37, da Lei nº 2059/2006 e Lei nº 3.046/2013.

Art. 2º - O período de vigência da contratação será limitado ao prazo improrrogável de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Os contratos serão de natureza administrativa e regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores, asseguradas as seguintes condições:

I - Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas para os cargos de Professor de História, Matemática e Ciências;

II - Vencimento máximo mensal de R\$ 1.587,65 (um mil quinhentos oitenta e sete reais com sessenta e cinco centavos), para os cargos de Professores;

III - Gratificação natalina e férias proporcionais previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

IV - Inscrição no Sistema Oficial de Previdência Social.

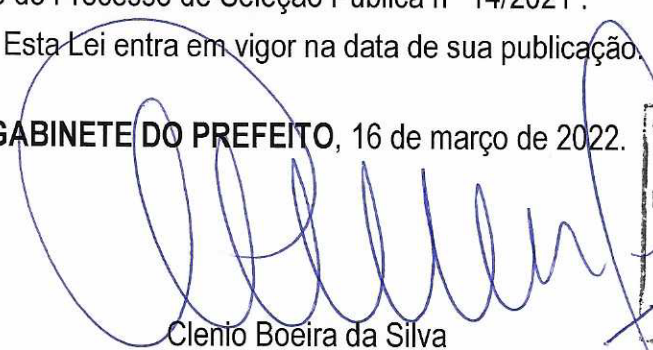
Parágrafo Único - O pagamento será proporcional às horas trabalhadas.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da rubrica de Vencimentos e Vantagens Fixas da Secretaria Municipal de Educação, que já estão contempladas no orçamento de 2022, portanto, dispensa o estudo de impacto orçamentário.

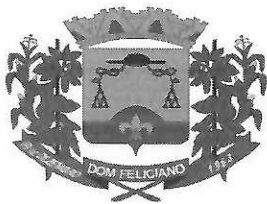
Art. 5º - As contratações, objeto da presente proposição, serão realizadas de acordo com a classificação do Processo de Seleção Pública nº 14/2021.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de março de 2022.


Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Protocolo nº <u>196/2022</u>
Data: <u>17/03/22</u>
<u>Eltoniano de Souza Ortiz</u> RESPONSÁVEL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 27 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pleiteia a autorização para o Município contratar **04** (quatro) profissionais habilitados, sendo eles: **01** (uma) vaga para Professor de Matemática, **01** (uma) vaga para professor de Ciências, **02** (duas) vagas para Professor de História para os cargos vagos com os devidos requisitos para preenchimento dos cargos.

O pedido de contratação temporária justifica-se pelo fato de estarmos realizando reorganização e divisão de turmas, nas quais tivemos aumento no número de alunos.

Vale mencionar que nem todas as vagas solicitadas serão imediatamente ocupadas e serão preenchidas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Registra-se que o vínculo entre o Município e o profissional será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores e que os profissionais solicitados serão contratados por ordem de classificação do Processo Seletivo nº 14/2021.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de março de 2022.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal